

O Governo do Paraná pretende através do Projeto de Lei nº 54/2014, instituir o banco de horas para os servidores, com a compensação com descanso para funcionários que excederem o tempo normal de trabalho diário ao invés do pagamento de horas extras, como ocorre hoje.

A justificativa é a contenção de despesas para respeitar o limite prudencial de gastos com pessoal. Serão atingidos apenas os servidores da administração direta e indireta ligados ao Executivo.

O Governo tenta é tapar o sol com a peneira. Não faz concurso público, porque prioriza os cargos comissionados e os contratos temporários. Com a falta de servidores não há substitutos para cobrir as folgas, férias e afastamentos, e agora ainda pretende que o servidor ou servidora “se ferrem” em horas a mais no local de trabalho sem receber, inclusive sem vale transporte, por exemplo.

Se a hora extra já não é por si só uma boa para a classe trabalhadora, o banco de horas é a extinção do pagamento de hora extra, ou seja, vai se fazer a hora extra do mesmo jeito, mas sem receber e sem saber quando vai usufruir de folga. O trabalhador ao se submeter à hora extra não quer folga, quer e precisa do dinheiro no bolso para sustentar a família.

O banco de horas é um instituto existente no regime celetista, e mesmo assim não é absoluto, depende de convenção ou acordo coletivo para ser aplicado, porque é, no mínimo, polêmico no âmbito geral, e danoso em várias situações específicas. Não há que se pretender aplicar o banco de hora no setor público, pois a natureza dos regimes, estatutário e celetista, é distinta. No regime celetista há fundo de garantia e auxílio desemprego, dentre outros benefícios, no setor público não. É um exemplo.

Com a atitude o governo demonstra e consolida, no último ano de mandando, a sua marca: "Estado de desrespeito". Acorda-se uma coisa na mesa de negociação com os servidores, porém, na prática faz outra. Diante disso os servidores estaduais estão atônitos e preocupados. Novamente se envia para a Assembleia Legislativa uma mensagem de lei que muda profundamente as normas que regem a vida funcional e laboral dos servidores públicos, sem a mínima discussão.

Por que tanta restrição em consultar e debater com os sindicatos dos servidores públicos, os quais serão os principais afetados, com a medida proposta?

Com tal atitude o que esperar dos servidores envolvidos e afetados, senão a desconfiança e a rejeição à proposta de um banco de horas, feito às pressas, na surdina e sem nenhum esclarecimento ou debate com a categoria?

Por tudo isso, o FES repudia o projeto de lei e pede aos parlamentares a sua retirada, imediata. É preciso que esse tema seja debatido na mesa de negociação entre os servidores e o Governo, sob pena ficar caracterizado que o que está estabelecido, quanto à negociação é, na verdade, uma tapeação.